

## **DECRETO N° 34.460**

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL - PCA PARA O EXERCÍCIO DE 2024, APROVADO ATRAVÉS DO DECRETO N° 33.630, DE 03 DE JANEIRO DE 2024, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta do Processo Digital n° 58138/2024,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica alterado o **Plano de Contratação Anual – PCA** para o exercício de 2024, aprovado através do Decreto n° 33.630, de 03/01/2024, acrescentando para tanto, o que se segue abaixo:

|  |
|--|
| PCA SEMFA N° 000052/2024   |
| ID PCA PNCP: 27165588000190-0-000030/2024  |
| Órgão: 08 - Secretaria Municipal de Fazenda  |
| Gestor: Márcio Correia Guedes  |
| Elemento de Despesa: 3.3.90.40.14 – TELEFONIA FIXA E MÓVEL - PACOTE DE COMUNICAÇÃO DE DADOS                          |
| Objeto: "Aquisição do link de internet de 5Gb restantes, conforme registrado na Ata de Registro de Preços 042/2023." |
| Valor: R\$ 382.156,80 (Trezentos e oitenta e dois mil, cento e cinquenta e seis reais e oitenta centavos)            |

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 21 de agosto de 2024.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
**Prefeito Municipal**

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003200310038003800370036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme  
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

